CONSELHO ESCOLAR DA EMEF RAIMUNDO NOGUEIRA DA COSTA

CNPJ: 49.437.831/0001-14

ENDEREÇO: RUA ESTEVÃO ALVES, Nº 156 - PAJUÇARA - MARACANAÚ - CEARÁ

E-MAIL: EMEFRNOGUEIRA\_SEDUC@MARACANAU.CE.GOV.BR

FONE: 3383-3841 PROCESSO Nº: 39/2025

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEF Raimundo Nogueira da Costa torna público que realizará Processo Simplificado para <u>aquisição de material permanente (bomba d'água)</u>, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF Raimundo Nogueira da Costa no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que n\u00e3o atendam as condi\u00f3\u00f3es deste aviso de cota\u00e7\u00e3o de pre\u00e7os;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as)
   dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 24 de setembro de 2025.

Joana D'arc Magalhães de Holanda Presidente do Conselho Escolar



## PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS

## ANEXO - A

## PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA	Nº: 39 / 2025							
2	CONSELH	o: ESCOLAR DA EMEF RAIM	UNDO NOGUEIRA DA	COSTA	3 N°D	O CNPJ: <b>4</b>	9.437.831/000	1-14	
4	ENDEREÇO: RUA ESTEVÃO ALVES, 156- PAJUÇARA - CEP: 61932 - 300 - MARACANAÚ - CE								
5	MARACANAÚ: 24/09/2025 Spana Dare Magalhols de Molamba ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA								
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 29 / 09 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO								
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS								
	7.1-N°	N° 7.2-DISCRIMINAÇÃO			7.3-UNIDADE	7.4- QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	
QUADRO 1	01	AQUISIÇÃO DE BOMBA D'ÁGUA SUBMERSÍVEL 750W 1CV 220V			UNIDADE	01			
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):									
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES:  A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:  B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:  C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE  B  15  ESCOLAR  D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.									
9	Nome do Proponente:								
10	ENDEREÇ	Endereço:							
11	CPF ou CGC:					2 RG:			
13	ACCINIATIO	SSINATURA DO PROPONENTE:							